



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA**  
**FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA**  
**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se no Auditório Profº Luís Felipe de Oliveira, Bloco 23, a Comissão Especial do Curso de Música - Licenciatura da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC, instituída pela Portaria nº 78, de 30/07/2024 e Portaria 88, de 16/08/2024, da Direção GAB/FAALC, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital Comissão Especial FAALC nº 16, de 05/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.022173/2024-00, na presença do candidato abaixo relacionado, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, área/subárea Linguística, Letras e Arte/Artes/Música, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2024, a partir das 08 horas e 30 minutos, no Auditório Profº Luís Felipe de Oliveira, Bloco 23, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC.

**1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
9121	Mateus Berger Kuschik

**2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

<b>TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA</b>
V. Ensino coletivo de instrumento musical

Encerrados os trabalhos, eu, Marcos Antônio da Silva Pereira, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Mendes Geraldo  
Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Max Packer, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rodrigues Higa, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5050258** e o código CRC **4CE4095E**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS